



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2087/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009;
considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013;
considerando, ainda, o Memo/Gab/nº34/2019, do câmpus Camaquã, em 23 de julho de 2019,

RESOLVE

Designar os representantes, titulares e suplentes, do câmpus Camaquã, no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de 02 (dois) anos.

Representantes discentes:

Amanda Oliveira Geiger – titular

Ana Clara Sbabbo Costa da Silva – suplente

Representantes docentes:

Catia Mirela de Oliveira Barcellos - titular (recondução)

Gabriel Rockenbach de Almeida – suplente (recondução)

Representante técnico-administrativo:

Raquel Sperb Xavier – titular (recondução)

Pelotas, 25 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/07/2019 21:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29678

Código de Autenticação: caae0942b9

